

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1103 CMPV-2023.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN**, Senhor **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

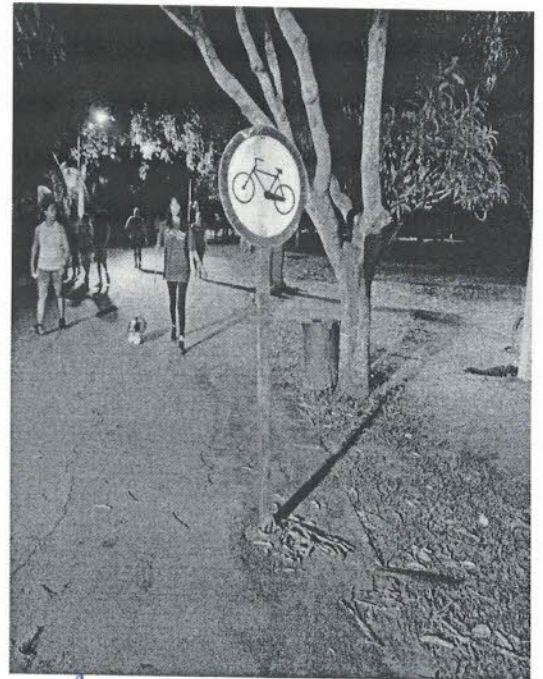
- **SERVIÇO DE IMPLATAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ( PROIBIDO CIRCULAÇÃO DE CICLISTAS ), NA PISTA DE CAMINHADA DO INTERIOR DO SKATE PARQUE, BAIRRO CUNIÃ.**

**JUSTIFICATIVA**

A pedido do morador Airton, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que comunidade que utilizam o local vem reclamando do risco de ciclistas na pista de caminhada, trazendo risco aos moradores.

Sinalizações é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para o usuário que trafega na mesma assim trazendo segurança aos mesmos.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

**ALEKS PALITOT**  
VEREADOR / PTB